



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 068/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E MIC LOCAÇÃO LTDA.

Referente ao CONTRATO: Nº. 068/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MIC LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.852.366/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Keliomic Silva Moreira, portador da Carteira de Identidade sob nº 041545642011-5 – SSP-MA e do CPF nº 607.497.33-08, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o valor da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, **conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência** do processo de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e da proposta apresentada. Discriminação do objeto:

ITEM	ROTA	DESCRÍÇÃO	MÉDIA KM/DIA	MÉDIA DIAS TRAB.	TOTAL MESES	VALOR KM	TOTAL DE KM	VALOR MENSAL
2	FAZ. NOVO ACORDO PARA AS ESCOLAS LÁ ROQUE SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	20	22	10	4,87	4400	21.428,00
3	ASS. ÁGUA BRANCA ASS. BANANAL PARA AS ESCOLAS LÁ ROQUE SANTA TEREZINHA SÍTIO NOVO MA – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	31	22	10	2,72	6820	18.550,40
4	FAZ. POÇÃO FAZ. PINGADOR PARA AS ESCOLAS LÁ ROQUE AMIGUINHO DO SABER SANTA TEREZINHA SÍTIO NOVO MA – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS , ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	17	22	10	4,41	3740	16.493,40
5	FAZ. CAMPELO - FAZ. GERMANO FAZ.	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16	28	22	10	4,84	6160	29.814,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	SANTA RITA PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	(DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA						
6	FAZ. MARIANO MARCENAS VARJÃO LÁ ROQUE PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER SÍTIO NOVO MA – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	10	22	10	4,84	2200	10.648,00
7	FAZ. BURITIRANA PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	24	22	10	4,67	5280	24.657,60
8	FAZ. OS CANTOS FAZ. GROSSO PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA – SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	16	22	10	4,97	3520	17.494,40
9	FAZ. SANTO ONOFRE FAZ. LAGOINHA ASS. SALTO E AMÉRICA PARA A ESCOLA EM – PROF ^a DINAIR DE CARVALHO POV. OLHO D'ÁGUA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	31	22	10	2,72	6820	18.550,40
10	FAZ. CIPÓ FAZ. BREJOFAZ. MANGUEIRA PARA A ESCOLA EM – MONTEIRO LOBATO ASS. CAFÉ AJATO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	37	22	10	2,90	8140	23.606,00
TOTAL GERAL								181.242,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 181.242,60 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos).



PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **alterada CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**: para o fim de prorrogar o **Valor Contratual No Importe De 23,22 % (vinte e três vírgula vinte e dois por cento), R\$ 181.242,60 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos)**, nos moldes do que preconiza o **Pregão Eletrônico nº 001/2023** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 24 de Novembro de 2025

IRANILDA DE MORAES Assinado de forma digital por
BUENO ARRUDA IRANILDA DE MORAES BUENO
00315684321 ARRUDA 00315684321
Dados: 2025.11.24 10:15:45
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.077.764/0001-61

CONTRATANTE

KELIOMIC Assinado de forma digital
SILVA por KELIOMIC SILVA
MOREIRA:60749773308
Dados: 2025.11.24
16:53:09 -03'00'
9773308

MIC LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 40.852.366/0001-03

CONTRATADO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____